

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	16
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	72
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	32.774
Preferenciais	0
Total	32.774
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	312.692	315.368
1.01	Ativo Circulante	81	26
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	72	6
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9	20
1.01.08.03	Outros	9	20
1.02	Ativo Não Circulante	312.611	315.342
1.02.02	Investimentos	312.598	315.328
1.02.02.01	Participações Societárias	312.598	315.328
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	312.597	315.327
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	1	1
1.02.03	Imobilizado	13	14
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13	14

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	312.692	315.368
2.01	Passivo Circulante	1.307.801	1.032.413
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7	8
2.01.01.01	Obrigações Sociais	7	8
2.01.01.01.01	Folha de Pagamento	7	0
2.01.01.01.02	Encargos Sociais	0	8
2.01.02	Fornecedores	10	20
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10	20
2.01.03	Obrigações Fiscais	126	31
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	126	31
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	126	31
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	187	181
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	187	181
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	187	181
2.01.05	Outras Obrigações	3.684	2.381
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	661	661
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	661	661
2.01.05.02	Outros	3.023	1.720
2.01.05.02.04	Outros Credores	3.023	1.720
2.01.06	Provisões	1.303.787	1.029.792
2.01.06.02	Outras Provisões	1.303.787	1.029.792
2.01.06.02.04	Provisão p/Desvalorização das Particip. em Controladas	1.303.787	1.029.792
2.02	Passivo Não Circulante	1.386.331	1.387.744
2.02.02	Outras Obrigações	1.386.301	1.387.551
2.02.02.02	Outros	1.386.301	1.387.551
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.384.581	1.384.111
2.02.02.02.04	Outros Credores	1.720	3.440
2.02.04	Provisões	30	193
2.02.04.02	Outras Provisões	30	193
2.02.04.02.04	Provisões Diversas	30	193
2.03	Patrimônio Líquido	-2.381.440	-2.104.789
2.03.01	Capital Social Realizado	973.764	973.764
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-3.355.204	-3.078.553

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-276.598	-59.081
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-303	-296
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	430	430
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-273.995	-78.698
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.730	19.483
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-276.598	-59.081
3.06	Resultado Financeiro	-24	7
3.06.01	Receitas Financeiras	0	7
3.06.02	Despesas Financeiras	-24	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-276.622	-59.074
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-29	-42
3.08.01	Corrente	-29	-42
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-276.651	-59.116
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-276.651	-59.116
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-8,44100	-1,80400
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-8,44100	-1,80400

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-276.651	-59.116
4.03	Resultado Abrangente do Período	-276.651	-59.116

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-404	-404
6.01.01	Pagamentos a Fornecedores	-140	-225
6.01.02	Pagamentos de Salários e Encargos	-194	-176
6.01.03	Pagamentos de Outras Despesas Op. e Adm.	-36	-7
6.01.04	Pagamentos de Tributos	-34	-3
6.01.05	Resultado Financeiro	0	7
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	470	0
6.03.01	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	470	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	66	-404
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6	1.370
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	72	966

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	973.764	0	0	-3.078.553	0	-2.104.789
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	973.764	0	0	-3.078.553	0	-2.104.789
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-276.651	0	-276.651
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-276.651	0	-276.651
5.07	Saldos Finais	973.764	0	0	-3.355.204	0	-2.381.440

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	973.764	0	0	-3.092.903	0	-2.119.139
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	973.764	0	0	-3.092.903	0	-2.119.139
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-59.116	0	-59.116
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-59.116	0	-59.116
5.07	Saldos Finais	973.764	0	0	-3.152.019	0	-2.178.255

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	-273.995	-78.698
7.01.02	Outras Receitas	-273.995	-78.698
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-49	-135
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-49	-128
7.02.04	Outros	0	-7
7.03	Valor Adicionado Bruto	-274.044	-78.833
7.04	Retenções	55	31
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1	0
7.04.02	Outras	56	31
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-273.989	-78.802
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-2.300	19.920
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.730	19.483
7.06.02	Receitas Financeiras	0	7
7.06.03	Outros	430	430
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-276.289	-58.882
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-276.289	-58.882
7.08.01	Pessoal	229	126
7.08.01.01	Remuneração Direta	229	126
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	109	108
7.08.02.01	Federais	109	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	24	0
7.08.03.01	Juros	24	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-276.651	-59.116
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-276.651	-59.116

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	457.242	455.333
1.01	Ativo Circulante	192.606	148.859
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	393	1.021
1.01.02	Aplicações Financeiras	73.055	69.870
1.01.03	Contas a Receber	53.387	28.145
1.01.03.01	Clientes	2.700	3.167
1.01.03.01.01	Consumidores	2.899	3.362
1.01.03.01.02	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-199	-195
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	50.687	24.978
1.01.03.02.01	Ativo Financeiro - Bens da Concessão	50.687	24.978
1.01.04	Estoques	4.139	4.141
1.01.07	Despesas Antecipadas	236	173
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	61.396	45.509
1.01.08.03	Outros	61.396	45.509
1.01.08.03.01	Devedores Diversos	54.465	40.066
1.01.08.03.04	Outros Créditos	9	20
1.01.08.03.05	Transações com Partes Relacionadas	6.922	5.423
1.02	Ativo Não Circulante	264.636	306.474
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	168.346	213.346
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	168.346	213.346
1.02.01.09.03	Ativo Financeiro - Bens da Concessão	168.300	188.147
1.02.01.09.06	Devedores Diversos	0	25.122
1.02.01.09.09	Outros Créditos	46	77
1.02.02	Investimentos	63.714	59.775
1.02.03	Imobilizado	31.857	32.633
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	31.857	32.633
1.02.04	Intangível	719	720
1.02.04.01	Intangíveis	719	720
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	719	720

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	457.242	455.333
2.01	Passivo Circulante	1.376.955	1.093.926
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.760	1.666
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.760	1.666
2.01.02	Fornecedores	907	1.465
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	907	1.465
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.844	4.836
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.791	4.710
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	5.157	4.018
2.01.03.01.02	PIS/COFINS	135	225
2.01.03.01.04	Outros	499	467
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	21	80
2.01.03.02.01	ICMS	21	80
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	32	46
2.01.03.03.01	ISS	32	46
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	5.962	3.504
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	5.962	3.504
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	5.962	3.504
2.01.05	Outras Obrigações	58.695	52.663
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	50.041	47.525
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	50.041	47.525
2.01.05.02	Outros	8.654	5.138
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	1.627	1.549
2.01.05.02.07	Outros Credores	5.152	1.947
2.01.05.02.08	Obrigações Estimadas	1.875	1.642
2.01.06	Provisões	1.303.787	1.029.792
2.01.06.02	Outras Provisões	1.303.787	1.029.792
2.01.06.02.04	Provisão para Desvalorização de Participação Societária	1.303.787	1.029.792
2.02	Passivo Não Circulante	1.461.727	1.466.196
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.674	13.830
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10.674	13.830
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	10.674	13.830
2.02.02	Outras Obrigações	1.450.611	1.451.761
2.02.02.02	Outros	1.450.611	1.451.761
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.384.581	1.384.111
2.02.02.02.05	Tributos e Contribuições Sociais	0	2.134
2.02.02.02.08	Outros Credores	1.720	3.961
2.02.02.02.09	Transações com Partes Relacionadas	64.310	61.555
2.02.04	Provisões	442	605
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	442	605
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	442	605
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-2.381.440	-2.104.789
2.03.01	Capital Social Realizado	973.764	973.764
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-3.355.204	-3.078.553

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	10.076	10.276
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10.149	-7.575
3.03	Resultado Bruto	-73	2.701
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-274.840	-55.426
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.919	-2.646
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	430	25.532
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-273.995	-78.698
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.644	386
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-274.913	-52.725
3.06	Resultado Financeiro	-1.709	2.981
3.06.01	Receitas Financeiras	4.024	6.609
3.06.02	Despesas Financeiras	-5.733	-3.628
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-276.622	-49.744
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-29	-9.372
3.08.01	Corrente	-29	-9.372
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-276.651	-59.116
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-276.651	-59.116
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-276.651	-59.116
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-8,44100	-1,80400
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-8,44100	-1,80400

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-276.651	-59.116
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-276.651	-59.116
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-276.651	-59.116

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.387	2.178
6.01.01	Recebimento de Clientes	10.324	12.103
6.01.02	Pagamento a Fornecedores	-5.417	-1.623
6.01.03	Pagamento de Salários e Encargos	-5.638	-5.416
6.01.04	Pagamento de Outras Despesas Operacionais e Adm	-284	-213
6.01.05	Pagamento de Tributos	-1.748	-3.284
6.01.06	Resultado Financeiro	1.376	611
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	4.520	12.265
6.02.01	Caixa Usado no Imobilizado e Investimentos	-7.010	-1.133
6.02.02	Recebimento de Indenização do Ativo Financeiro de Transmissão	11.530	13.398
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-576	-314
6.03.01	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	470	0
6.03.02	Pagamento de Serviço da Dívida	-1.046	-314
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.557	14.129
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	70.891	42.003
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	73.448	56.132

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	973.764	0	0	-3.078.553	0	-2.104.789	0	-2.104.789
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	973.764	0	0	-3.078.553	0	-2.104.789	0	-2.104.789
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-276.651	0	-276.651	0	-276.651
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-276.651	0	-276.651	0	-276.651
5.07	Saldos Finais	973.764	0	0	-3.355.204	0	-2.381.440	0	-2.381.440

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	973.764	0	0	-3.092.903	0	-2.119.139	0	-2.119.139
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	973.764	0	0	-3.092.903	0	-2.119.139	0	-2.119.139
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-59.116	0	-59.116	0	-59.116
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-59.116	0	-59.116	0	-59.116
5.07	Saldos Finais	973.764	0	0	-3.152.019	0	-2.178.255	0	-2.178.255

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	-262.118	-66.870
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.881	11.839
7.01.02	Outras Receitas	-273.995	-78.698
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4	-11
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.225	-4.520
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.279	-1.231
7.02.04	Outros	-5.946	-3.289
7.03	Valor Adicionado Bruto	-269.343	-71.390
7.04	Retenções	-812	-840
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-868	-871
7.04.02	Outras	56	31
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-270.155	-72.230
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	6.098	32.527
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.644	386
7.06.02	Receitas Financeiras	4.024	6.609
7.06.03	Outros	430	25.532
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-264.057	-39.703
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-264.057	-39.703
7.08.01	Pessoal	5.042	4.599
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.819	11.186
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.733	3.628
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-276.651	-59.116
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-276.651	-59.116

Comentário do Desempenho

I – DESEMPENHO OPERACIONAL INDIVIDUAL

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS INDIVIDUAIS

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais			
Indicadores	31/03/2013	31/03/2014	Variação 31/03/2013 - 31/03/2014
PMSO (Pessoal/Material/Serv. de Terceiros e Outros) R\$ mil	261	278	6,51%
Resultado do Serviço - EBIT (R\$ mil)	(296)	(303)	2,36%
EBITDA (R\$ mil)	(296)	(302)	2,03%
Prejuízo Líquido (R\$ mil)	(59.116)	(276.651)	367,98%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais			
Indicadores	31/12/2013	31/03/2014	Variação 31/12/2013 - 31/03/2014
Liquidez Seca	0,00003	0,00006	145,94%
Liquidez Corrente	0,00003	0,00006	145,94%
Ativo Total - (R\$ mil)	315.368	312.692	-0,85%
Passivo Circulante e Não Circulante - (R\$ mil)	2.420.157	2.694.132	11,32%
Patrimônio Líquido - PL (R\$ mil)	(2.104.789)	(2.381.440)	13,14%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

Até 30/06/2009 a Companhia manteve as suas atividades operacionais mediante a utilização dos recursos disponibilizados pela sua Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, através do contrato de mútuo número AJU 002/2007, firmado em 26 de setembro de 2007, e renovado pelo 1º termo aditivo de 27 de junho de 2008, com vigência até 30 de julho de 2009, ocorrendo a quitação desta obrigação com a Controlada no ano de 2011.

A partir de 30/06/2009 até 31/03/2014, por intermédio do acionista controlador, no intuito de ofertar a continuidade operacional da Controladora, ocorreram os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC, sendo que o adiantamento no valor de R\$100.000 mil, de 29 de dezembro de 2011, foi aportado posteriormente pela Celgpar na Subsidiária Celg D, em decorrência do acordo firmado entre a Celgpar, Estado de Goiás e Eletrobras, bem como o adiantamento de R\$1.270.111, de 16 de maio de 2012, posteriormente aportado na Subsidiária Celg D:

Comentário do Desempenho

DATA	VALOR DO AFAC EM MIL
22/06/2009	717
29/09/2009	300
06/01/2010	509
09/04/2010	250
27/05/2010	250
09/06/2010	250
14/07/2010	150
16/08/2010	200
30/08/2010	200
13/09/2010	200
30/11/2010	249
06/04/2011	1.454
11/05/2011	1.454
07/07/2011	1.454
10/08/2011	1.454
19/09/2011	1.454
26/10/2011	1.455
29/12/2011	100.000
16/05/2012	1.270.111
31/10/2012	2.000
10/03/2014	235
26/03/2014	235
TOTAL	1.384.581

Em função da Companhia ainda não possuir uma fonte própria de geração de Receita Operacional, observa-se a impossibilidade de se efetuar os cálculos dos indicadores relacionados a este parâmetro de análise.

De maneira geral, verifica-se que a Companhia apresenta baixos índices de liquidez em função dos valores das obrigações com terceiros serem proporcionalmente bem maiores do que os recursos aplicados no seu Ativo Circulante. De 01/01/2014 até 31/03/2014, observou-se que a maior concentração das obrigações da Companhia se refere à Provisão para Desvalorização em Participações Societárias Permanentes, efetuada em função da situação de Passivo a Descoberto ocorrida na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D.

II – DESEMPENHO OPERACIONAL CONSOLIDADO

NÚMERO DE CONSUMIDORES

Apresenta-se abaixo o total de consumidores atendidos pela Subsidiária Celg D no primeiro trimestre de 2014:

Comentário do Desempenho

CLASSES	mar/14
Residencial	2.214.364
Industrial	11.088
Comercial	221.456
Rural	174.402
Poderes Públicos	17.473
Iluminação Pública	616
Serviços Públicos	2.188
Consumo Próprio	272
Total	2.641.859
Suprimento	2
TOTAL	2.641.861

CONSUMO FATURADO – MWh

Apresenta-se abaixo o total do consumo faturado pela Subsidiária Celg D no primeiro trimestre de 2014:

CLASSES	JAN-MAR/2014
Residencial	1.081.471
Industrial	565.026
Comercial	594.024
Rural	250.858
Poderes Públicos	105.451
Iluminação Pública	91.839
Serviços Públicos	92.041
Consumo Próprio	1.374
Total	2.782.084
Suprimento	28.505
TOTAL	2.810.589

Comentário do Desempenho

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADOS

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados			
Indicadores	31/03/2013	31/03/2014	Variação 31/03/2013 - 31/03/2014
Receita Operacional Bruta - ROB (R\$ mil)	11.839	11.881	0,35%
Receita Operacional Líquida - ROL (R\$ mil)	10.276	10.076	-1,95%
PMSO (Pessoal/Material/Serv. de Terceiros e Outros) R\$ mil	6.122	6.721	9,78%
Resultado do Serviço - EBIT (R\$ mil)	55	(2.992)	-5540,00%
EBITDA (R\$ mil)	926	(2.124)	-329,37%
Prejuízo Líquido (R\$ mil)	(59.116)	(276.651)	367,98%
Margem EBIT - EBIT/ROL (%)	0,54%	-29,69%	-5647,98%
Margem EBITDA - EBITDA/ROL (%)	9,01%	-21,08%	-333,93%
Margem Líquida - LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO/ROL (%)	-575,28%	-2745,64%	377,27%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados			
Indicadores	31/12/2013	31/03/2014	Variação 31/12/2013 - 31/03/2014
Liquidez Seca	0,13229	0,13687	3,46%
Liquidez Corrente	0,13608	0,13988	2,79%
Ativo Total - (R\$ mil)	455.333	457.242	0,42%
Passivo Circulante e Não Circulante - (R\$ mil)	2.560.122	2.838.682	10,88%
Patrimônio Líquido - PL (R\$ mil)	(2.104.789)	(2.381.440)	13,14%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

De maneira geral, verifica-se que a Controladora, sua Controlada e sua Subsidiária apresentam baixos índices de liquidez em função dos valores das obrigações com terceiros serem proporcionalmente bem maiores do que os recursos aplicados no seu Ativo Circulante.

A situação de Passivo a Descoberto ocorrida na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D acarretou alteração nos cálculos dos seguintes indicadores:

- 1) Geração de Caixa Operacional – EBITDA;
- 2) Prejuízo Líquido Consolidado: especificamente no que concerne ao Resultado do Serviço, Resultado Financeiro e Despesas Operacionais do primeiro trimestre de 2014 da Subsidiária Celg D cujo efeito, no resultado consolidado da Celgpar, foi capturado pela adoção do Método da Equivalência Patrimonial como critério de avaliação do investimento permanente nesta subsidiária.

Notas Explicativas



**Companhia Celg de Participações -
CELGP**

**CNPJ 08.560.444/0001-93
CAPITAL ABERTO**

**Informações Trimestrais
Consolidadas em IFRS
Trimestre findo em
31 de março de 2014**

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
		31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes a Caixa	3	72	6	73.448	70.891
Consumidores	4	-	-	2.899	3.362
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	(199)	(195)
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	8	-	-	50.687	24.978
Devedores diversos	5	-	-	54.465	40.066
Transações com Partes Relacionadas	29	-	-	6.922	5.423
Outros créditos	6/9.2.b	9	20	9	20
Estoques	7	-	-	4.139	4.141
Despesas antecipadas	-	-	-	236	173
Total do ativo circulante		81	26	192.606	148.859
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	8	-	-	168.300	188.147
Devedores Diversos	5	-	-	-	25.122
Outros Créditos	6/9.2.b	-	-	46	77
Total do realizável a longo prazo		-	-	168.346	213.346
INVESTIMENTOS					
IMOBILIZADO	9	312.598	315.328	63.714	59.775
INTANGÍVEL	10	13	14	31.857	32.633
	11	-	-	719	720
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		312.611	315.342	264.636	306.474
TOTAL DO ATIVO		312.692	315.368	457.242	455.333

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirneú Dias.

Membros: Simão Cirneú Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
		31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	14/9.2.f	10	20	907	1.465
Folha de Pagamento	19	7	-	1.760	1.666
Tributos e Contribuições Sociais	15/9.2.g	126	39	5.844	4.836
Obrigações Estimadas	16	-	-	1.875	1.642
Empréstimos e Financiamentos	13	187	181	5.962	3.504
Taxas Regulamentares	17/9.2.h	-	-	1.627	1.549
Provisão para Desvalorização de Participação Societária	9.1 e 9.1.a	1.303.787	1.029.792	1.303.787	1.029.792
Transações com Partes Relacionadas	29	661	661	50.041	47.525
Outros Credores	19	3.023	1.720	5.152	1.947
Total do Passivo Circulante		1.307.801	1.032.413	1.376.955	1.093.926
NÃO CIRCULANTE					
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	12	1.384.581	1.384.111	1.384.581	1.384.111
Empréstimos e Financiamentos	13	-	-	10.674	13.830
Tributos e Contribuições Sociais	15/9.2.g	-	-	-	2.134
Provisões para Contingências	18	30	193	442	605
Transações com Partes Relacionadas	29	-	-	64.310	61.555
Outros Credores	19	1.720	3.440	1.720	3.961
Total do Passivo não Circulante		1.386.331	1.387.744	1.461.727	1.466.196
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital realizado	20	973.764	973.764	973.764	973.764
Prejuízos acumulados	20	(3.355.204)	(3.078.553)	(3.355.204)	(3.078.553)
Total do Patrimônio Líquido		(2.381.440)	(2.104.789)	(2.381.440)	(2.104.789)
TOTAL DO PASSIVO		312.692	315.368	457.242	455.333

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

NE	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS		
	01/01/2014 - 31/03/2014	01/01/2013 - 31/03/2013	01/01/2014 - 31/03/2014	01/01/2013 - 31/03/2013	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	-	-	10.076	10.276
CUSTO OPERACIONAL	22	-	-	(2.607)	(2.541)
Pessoal e Administradores	-	-	-	(60)	(60)
Entidade de Previdência Privada	-	-	-	(74)	(59)
Materiais	-	-	-	(904)	(812)
Serviços de terceiros	-	-	-	(862)	(865)
Depreciação	-	-	-	-	(1)
Amortização do Ativo Financeiro - Concessões	-	-	-	(4)	(11)
Provisão/reversão de créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(48)	(68)
Taxa de fiscalização	-	-	-	(3.465)	-
Energia comprada para revenda	-	-	-	14	6
Recuperação de Custos	-	-	-	(103)	(20)
Tributos	-	-	-	(1.757)	(3.031)
Custo da Construção	-	-	-	(78)	(74)
Compensação Financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	-	(201)	(39)
Outros	-	-	-	(10.149)	(7.575)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	-	-	-	(73)	2.701
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	22	(303)	(296)	(2.919)	(2.646)
		(303)	(296)	(2.919)	(2.646)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL		(303)	(296)	(2.992)	55
OUTRAS RECEITAS		430	430	430	25.532
OUTRAS RECEITAS LÍQUIDAS		430	430	430	25.532
OUTRAS DESPESAS		(273.995)	(78.698)	(273.995)	(78.698)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/FINANCEIRAS LÍQUIDAS, EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E IMPOSTOS		(273.868)	(78.564)	(276.557)	(53.111)
RECEITAS FINANCEIRAS	26	-	7	2.620	2.635
Rendas	-	-	-	1.326	3.973
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-	78	1
Outras	-	-	7	4.024	6.609
DESPESAS FINANCEIRAS	26	(24)	-	(3.334)	(2.595)
Encargos de dívida	(24)	-	-	(2.232)	(893)
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-	(167)	(140)
Outras	(24)	-	-	(5.733)	(3.628)
RESULTADO FINANCEIRO	26	(24)	7	(1.709)	2.981
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		(2.730)	19.483	1.644	386
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		(276.622)	(59.074)	(276.622)	(49.744)
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		(29)	(42)	(29)	(9.372)
Contribuição Social		(9)	(13)	(9)	(2.484)
Imposto de Renda		(20)	(29)	(20)	(6.888)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		(276.651)	(59.116)	(276.651)	(59.116)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		(276.651)	(59.116)	(276.651)	(59.116)
RESULTADO POR AÇÃO	27				
Resultado por ação ordinária - básico		(8.441)	(1.804)	(8.441)	(1.804)
Resultado por ação ordinária - diluído		(8.441)	(1.804)	(8.441)	(1.804)
OPERAÇÕES CONTINUADAS					
Resultado por ação ordinária - básico		(8.441)	(1.804)	(8.441)	(1.804)
Resultado por ação ordinária - diluído		(8.441)	(1.804)	(8.441)	(1.804)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Ciríneu Dias.

Membros: Simão Ciríneu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
	01/01/2014 - 31/03/2014	01/01/2013 - 31/03/2013	01/01/2014 - 31/03/2014	01/01/2013 - 31/03/2013
PREJUÍZO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO	(276.651)	(59.116)	(276.651)	(59.116)
Resultado Abrangente Consolidado do Período	(276.651)	(59.116)	(276.651)	(59.116)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.708.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013 - INDIVIDUAL

(Valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2012	973.764	(3.092.903)	(2.119.139)
Prejuízo Líquido do Período	-	(59.116)	(59.116)
Saldos em 31 de março de 2013	973.764	(3.152.019)	(2.178.255)
	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	(2.104.789)
Prejuízo Líquido do Período	-	(276.651)	(276.651)
Saldos em 31 de março de 2014	973.764	(3.355.204)	(2.381.440)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Ciríneu Dias.

Membros: Simão Ciríneu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013 - CONSOLIDADA
(Valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2012	973.764	(3.092.903)	(2.119.139)
Prejuízo Líquido do Período	-	(59.116)	(59.116)
Saldos em 31 de março de 2013	973.764	(3.152.019)	(2.178.255)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	(2.104.789)
Prejuízo Líquido do Período	-	(276.651)	(276.651)
Saldos em 31 de março de 2014	973.764	(3.355.204)	(2.381.440)

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Ciríneu Dias.

Membros: Simão Ciríneu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>CONTROLADORA - BR GAAP</u>		<u>CONSOLIDADO - IFRS</u>	
	<u>31/03/2014</u>	<u>31/03/2013</u>	<u>31/03/2014</u>	<u>31/03/2013</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de Clientes	-	-	10.324	12.103
<u>Pagamentos:</u>				
- Fomecedores	(140)	(225)	(5.417)	(1.623)
- Salários e Encargos	(194)	(176)	(5.638)	(5.416)
- Outras Desp Operacionais e Administrativas	(36)	(7)	(284)	(213)
- Tributos	(34)	(3)	(1.748)	(3.284)
Resultado Financeiro	-	7	1.376	611
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	<u>(404)</u>	<u>(404)</u>	<u>(1.387)</u>	<u>2.178</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
- Caixa Usado no Imobilizado e Investimentos	-	-	(7.010)	(1.133)
- Recebimento de Indenização do Ativo Financeiro de Transmissão	-	-	11.530	13.398
FLUXO DE CAIXA - INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.520</u>	<u>12.265</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	470	-	470	-
- Pagamentos de Serviço da Dívida	-	-	(1.046)	(314)
FLUXO DE CAIXA - FINANCIAMENTOS LÍQUIDOS	<u>470</u>	<u>-</u>	<u>(576)</u>	<u>(314)</u>
CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>66</u>	<u>(404)</u>	<u>2.557</u>	<u>14.129</u>
Saldo inicial de Caixa e Equivalentes	6	1.370	70.891	42.003
Saldo final de Caixa e Equivalentes	<u>72</u>	<u>966</u>	<u>73.448</u>	<u>56.132</u>
	66	(404)	2.557	14.129

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 169.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-00 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE MARÇO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

REF.	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1			
Receitas de Vendas de Energia e Serviços	-	-	11.881	11.839
Provisões/Reversões-Créditos Liq. Duvidosa	-	-	(4)	(11)
Outros Resultados	(273.995)	(78.698)	(273.995)	(78.698)
	<u>(273.995)</u>	<u>(78.698)</u>	<u>(262.118)</u>	<u>(66.870)</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2			
Serviços de Terceiros	49	128	1.181	1.154
Materiais	-	-	98	77
Outros Custos Operacionais	-	7	5.946	3.289
	<u>49</u>	<u>135</u>	<u>7.225</u>	<u>4.520</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	3			
	<u>(274.044)</u>	<u>(78.833)</u>	<u>(269.343)</u>	<u>(71.390)</u>
QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO	4			
Provisões Operacionais	(56)	(31)	(56)	(31)
Depreciação, amortização e exaustão	1	-	868	871
	<u>(55)</u>	<u>(31)</u>	<u>812</u>	<u>840</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO (3 - 4)	5			
	<u>(273.989)</u>	<u>(78.802)</u>	<u>(270.155)</u>	<u>(72.230)</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6			
Receitas Financeiras	-	7	4.024	6.609
Outros Resultados	430	430	430	25.532
Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.730)	19.483	1.644	386
	<u>(2.300)</u>	<u>19.920</u>	<u>6.098</u>	<u>32.527</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	7			
	<u>(276.289)</u>	<u>(58.882)</u>	<u>(264.057)</u>	<u>(39.703)</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL	8			
	<u>229</u>	<u>126</u>	<u>5.042</u>	<u>4.599</u>
GOVERNO	9			
	<u>109</u>	<u>108</u>	<u>1.819</u>	<u>11.186</u>
FINANCIADORES	10			
	<u>24</u>	<u>-</u>	<u>5.733</u>	<u>3.628</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	11			
	<u>(276.651)</u>	<u>(59.116)</u>	<u>(276.651)</u>	<u>(59.116)</u>
TOTAL (8 + 9 +10 +11 = 7)	12			
	<u>(276.289)</u>	<u>(58.882)</u>	<u>(264.057)</u>	<u>(39.703)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirneu Dias.

Membros: Simão Cirneu Dias, Eile Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

Notas Explicativas

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DO
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO
DE 2013
(em milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 – Contexto operacional da Controladora**

A Companhia Celg de Participações - CELGP detém participações societárias nas seguintes sociedades:

<u>CONTROLADA</u>	<u>% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>
<u>CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT</u>	<u>100 %</u>
<u>SUBSIDIÁRIA INTEGRAL</u>	<u>% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>
<u>CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D</u>	<u>100 %</u>

1.2 - CONTEXTO OPERACIONAL DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Subsidiária CELG Distribuição S.A. - CELG D, sociedade de capital fechado, é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e a Celgp, acordo este assinado em 24 de abril de 2012, verificou-se, tomando por base os pressupostos da NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas), que a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da Celg D, incluindo a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial (Ver Nota Explicativa nº. 31-a – Outras Informações e Nota Explicativa nº. 2.III.a-2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis – Procedimentos de Consolidação).

Seus principais objetivos sociais são as atividades de execução dos empreendimentos constantes do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás e a realização de estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão e subestações inferiores a 230 KV, e redes de distribuição de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

Notas Explicativas

A Subsidiária detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 237 municípios, 391 distritos e povoados no Estado de Goiás, com 2.641.859 consumidores, abrangendo uma área de concessão de 336.871 km², regulada pelo Contrato de Concessão n°. 63 de 25 de agosto de 2000, celebrado entre a ANEEL, a Subsidiária e o acionista majoritário, o qual permanece com seu termo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por um período de mais 20 anos (Ver Nota Explicativa n°. 31-b – Outras Informações), conforme previsto na Lei n°. 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A ANEEL editou em 05 de setembro de 2013 a Resolução Homologatória n°. 1.417, a qual publicou o resultado do reajuste anual das tarifas da Subsidiária, informando que as tarifas de fornecimento de energia elétrica ficam reajustadas em média 3% (três por cento). O Despacho Autorizativo n°. 2.153, de 29 de junho de 2012, da Superintendência de Regulação Econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, explicita que a Subsidiária Celg D encontra-se adimplente com suas obrigações intrassetoriais desde o dia 29 de junho de 2012, tendo sido autorizado a aplicação deste reajuste tarifário.

1.3 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG GT

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme a Lei n°. 10.848, de 15 de março de 2004.

A Controlada CELG GT possui 03 usinas, todas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes a rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. Estas concessões são as seguintes:

<u>Geração</u>	<u>Localidade</u>	<u>Contrato</u>	<u>Data concessão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Capacidade instalada (MW)</u>	<u>Capacidade utilizada (MW)</u>
Hidrelétricas:						
Rochedo	Rio Meia Ponte	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	4,000	4,000
São Domingos ¹	Rio São Domingos	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,000	12,000
Mosquito	Rio Mosquito	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	0,360	0,360
					<u>16,360</u>	<u>16,360</u>

¹ - Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da Celg GT, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial.

Notas Explicativas

<u>Transmissão</u>	<u>Localidade</u>	<u>Contrato</u>	<u>Data concessão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Capacidade instalada (MVA)</u>
Rede básica ¹	Goiás	63/2001	07/07/1995	05/12/2042	1.989

¹ - Ver Nota Explicativa nº. 31.c - Outras Informações - Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica.

Em atendimento ao item 6 da ITG 17 – Contratos de Concessão: Evidenciação, as divulgações significativas dos contratos de concessão de Geração e Transmissão de Energia Elétrica encontram-se relacionadas na Nota Explicativa 32-c – Outras Informações, incluindo os efeitos advindos do Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, que regulamentou a MP nº. 579/2012.

Evidencia-se abaixo a apresentação das informações previstas no subitem c, do item 6 da ITG 17:

CONTRATO	ATIVIDADE	DIREITOS DE USO	OPÇÃO DE RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/SOCIETÁRIA
62/2000	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão.	1) Não exercido para as Usinas de Rochedo e Mosquito; 2) Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial	Classificado como Ativo Imobilizado, cuja remuneração é estipulada pelas respectivas Receitas Anuais Permitidas – RAPs desta atividade.
63/2001	Transmissão	Previstos a exploração até o final da concessão.	Exercido conforme assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.	Classificado como Ativo Financeiro, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- I. As Informações Trimestrais da Controladora, de sua Controlada e Subsidiária Integral são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica – NBC TG com respectivas interpretações e orientações técnicas, e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.
- II. A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM, CPC e CFC que estavam em vigor em 31 de março de 2014. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas de

Notas Explicativas

maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Informações Trimestrais.

III. As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora, sua Controlada e Subsidiária Integral são as seguintes:

a. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das Informações Trimestrais da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e sua controlada Celg GT foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pela NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas).

As Informações Trimestrais consolidadas foram elaboradas a partir da demonstração financeira individual da Celg GT, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das Informações Trimestrais consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à empresa incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresas coligadas e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas Informações Trimestrais consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na controlada e subsidiária são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas Informações Trimestrais consolidadas os saldos dos investimentos na controlada Celg GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária Celg D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a Celgpar nas Informações Trimestrais de 31 de março de 2014 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2013.
- a.3. As Informações Trimestrais consolidadas incluem as Informações Trimestrais individuais da controlada Celg GT. As informações individuais da controlada Celg GT foram incorporadas ao processo de consolidação da Celgpar na data base de 31 de março de 2014, sendo que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III - ECIII, nos moldes da NBC TG 19 – Negócios em Conjunto.

Notas Explicativas

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora, sua Controlada e sua subsidiária consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras das mesmas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das Informações Trimestrais.

c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do trimestre.

d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada e Subsidiária. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.b e 4.c.

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Baixa Renda

Notas Explicativas

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002, alterada pela Lei nº. 12.212/2010.

h. Ativo Financeiro – Bens da Concessão de Transmissão

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 – Contratos de Concessão e da CTG 05 – Contratos de Concessão. Estão incluídos nesta rubrica o montante ainda não indenizado dos ativos de transmissão vinculados ao Contrato de Concessão 63/2001, que entraram em operação até 31 de maio de 2000, aguardando a definição, pelo poder concedente, do respectivo valor indenizável – ver Nota Explicativa 8.

i. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e NBC TG 18 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto).

Conforme disposto na NBC TG 43 (Adoção inicial das NBC Ts Convergadas em 2009), as informações trimestrais individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às informações trimestrais individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das informações trimestrais individuais, informações consolidadas. O IASB admite as informações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas informações o nome de informações separadas, tornando-as diferentes das informações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das informações individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas informações trimestrais individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita na NBC TG 43 (Adoção inicial das NBC Ts Convergadas em 2009), não sendo feita a apresentação das informações trimestrais separadas.

j. Imobilizado

Notas Explicativas

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar, controlada e subsidiária, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

Além destes bens não elegíveis, enquadram-se nesta rubrica os Bens vinculados à Concessão de Geração de Energia Elétrica, cujo direito de uso e exploração é remunerado pela Receita Anual Permitida – RAP estipulada pelo poder concedente.

k. Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições da NBC TG 04 (Ativo Intangível), ITG 01 e CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Informações Trimestrais, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do trimestre.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das Informações Trimestrais, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar, controlada e subsidiária. Neste sentido e por conta das orientações da NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

Notas Explicativas

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 março de 2014 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia, sua Controlada e Subsidiária são patrocinadoras da Fundação ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos da NBC TG 33 – Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 695/2012.

p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar, Controlada e Subsidiária, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com a NBC TG 17 – Contratos de Construção e NBC TG 30 – Receitas, mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas.

Conforme critérios estabelecidos pela ITG 01 (Contratos de Concessão), a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo financeiro em curso (Rede Básica de Transmissão) ou ativo imobilizado em curso (Geração) ocorre o reconhecimento da receita de construção, na proporção dos serviços executados até a data do encerramento das Informações Trimestrais, com apuração de margem de lucro nula, para a Controlada Celg GT.

q. Estimativas

A preparação das Informações Trimestrais requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Informações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar, controlada e subsidiária revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

Notas Explicativas

As principais estimativas relacionadas às Informações Trimestrais referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.

r. PIS e COFINS

Na subsidiária Celg D e na Controlada Celg GT o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Informações Trimestrais, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

s. Imposto de Renda e Contribuição Social

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do trimestre.

t. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela Celgpar, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações Trimestrais individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Informações Trimestrais e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Notas Explicativas

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

u. Moeda Funcional

Os itens incluídos nas Informações Trimestrais da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que atuam. As Informações Trimestrais são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras e CDB correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais. O saldo em 31 de março de 2014 corresponde às aplicações nos bancos Bradesco, Itaú, e Caixa Econômica Federal, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, com previsibilidade de resgate automático e liquidez imediata na hipótese de resgate antecipado, efetuadas pela Controladora e sua Controlada, conforme abaixo representado:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Caixa e depósitos bancários à vista	2	-	393	1.021
Aplicações financeiras de liquidez imediata:				
- Aplicações - resgate automático	70	6	70	6
- Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	72.985	69.864
TOTAL	72	6	73.448	70.891

NOTA 4 – CONSUMIDORES

Notas Explicativas

CONSUMIDORES	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
Concessionárias		
- Suprimento	668	1.342
- Transmissão de Energia Elétrica	2.216	2.005
Total	2.884	3.347
Outras Rendas		
- Outras Rendas	15	15
Total	15	15
TOTAL CIRCULANTE	2.899	3.362

Composição do Contas a Receber:

CONSUMIDORES	CONSOLIDADO					
	31/03/2014					
	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 31/03/2014	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/03/2014	SALDO 31/03/2014
Concessionárias						
Suprimento	668	-	-	668	-	668
Transmissão de Energia Elétrica	1.992	9	215	2.216	-	2.216
Outras Rendas	15	-	-	15	-	15
Variação/Acrésc. Moratórios	-	-	-	-	(199)	(199)
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	2.675	9	215	2.899	(199)	2.700
TOTAL DO CIRCULANTE	2.675	9	215	2.899	(199)	2.700

CONSUMIDORES	CONSOLIDADO					
	31/12/2013					
	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 31/12/2013	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/12/2013	SALDO 31/12/2013
Concessionárias						
Suprimento	1.342	-	-	1.342	-	1.342
Transmissão de Energia Elétrica	1.779	17	209	2.005	-	2.005
Outras Rendas	15	-	-	15	-	15
Variação/Acrésc. Moratórios	-	-	-	-	(195)	(195)
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	3.136	17	209	3.362	(195)	3.167
TOTAL DO CIRCULANTE	3.136	17	209	3.362	(195)	3.167

- a. Os valores correspondentes às operações junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração as informações divulgadas por ela. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por este órgão, os valores são estimados pela Controlada.

Notas Explicativas

- b. Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD, consolidada no trimestre findo em 31 de março de 2014:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO CIRCULANTE
Saldo em 31 de dezembro de 2013	195
Provisão no período	4
Saldo em 31 de março de 2014	199

- c. A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

NOTA 5 - DEVEDORES DIVERSOS

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO			
	31/03/2014		31/12/2013	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS				
IRRF-Art.34 da Lei nº 10.833/2003	1.030	-	922	-
Outros Tributos	13	-	-	-
SUB-TOTAL	1.043	-	922	-
Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras (a)	53.385	-	39.143	25.122
Outros	37	-	1	-
SUB-TOTAL	53.422	-	39.144	25.122
TOTAL GERAL	54.465	-	40.066	25.122

(a) Valor de Indenização dos Ativos de Transmissão que entraram em operação após 31 de maio de 2000, nos termos da Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 - Ver Nota Explicativa nº. 8.

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014		31/12/2013	
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Cauções e Depósitos	9	20	9	46	20	77
TOTAL	9	20	9	46	20	77

Notas Explicativas

NOTA 7 – ESTOQUES

Os estoques são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013
Estoque Total	4.139	4.141
TOTAL	4.139	4.141

NOTA 8 – ATIVO FINANCEIRO – BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO - VER NOTA EXPLICATIVA Nº. 31-C

Os bens utilizados na execução dos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados no ativo financeiro em atendimento à ITG 01 e CTG 05 – Contratos de Concessão. Os valores abaixo refletem a situação destes ativos após a renovação desta concessão:

ATIVO FINANCEIRO BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
- Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c)	50.687	24.978
TOTAL CIRCULANTE	50.687	24.978
NÃO CIRCULANTE		
Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c)	27.872	47.719
Ativo Financeiro - Concessões Indenizáveis (d)	140.428	140.428
Ativo Financeiro - Concessões Indenizadas (a)	73.638	73.638
(-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável (b)	(73.638)	(73.638)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	168.300	188.147
TOTAL GERAL	218.987	213.125

(a) Indenização sendo paga pelas Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, conforme Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 - Ver Nota Explicativa nº. 5;

(b) Conforme Item 12.1-alínea 54 do Anexo ao Despacho Aneel Nº 155, de 23 de janeiro de 2013.

(c) Refere-se a Bens Reversíveis dos Ativos de Transmissão que se encontram em curso;

(d) Refere-se a Concessões a serem indenizadas, referente a ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (RBSE e RPC), das concessionárias de transmissão de energia elétrica que optaram pela prorrogação prevista na Lei nº. 12.783/2013.

A Resolução Normativa Aneel nº. 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não

Notas Explicativas

indenizadas, para fins de indenização. Os critérios de cálculo, para estes fins, utilizarão o Item 7 do Submódulo 9.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, tendo sido estabelecido que cada concessionária deverá contratar uma empresa credenciada junto à Aneel para elaborar um laudo de avaliação que contemplará estes ativos, com vistas a se obter o respectivo VNR. O cronograma destes serviços informado a Aneel prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração entende que a avaliação, tomando por base os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na Contabilidade da Controlada Celg GT, sendo que possíveis indicativos de *impairment* serão avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber.

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO:

Descrição	CONSOLIDADO		
	31/12/2013	Adições	31/03/2014
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	287.072	5.862	292.934
(-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável	(73.638)	-	(73.638)
Obrigações especiais	(309)	-	(309)
Total	213.125	5.862	218.987

NOTA 9 - INVESTIMENTOS - VER NOTA EXPLICATIVA Nº. 2.i

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Participações em Controladas	312.597	315.327	-	-
Participações Societárias Permanentes (c)	1	1	11	11
Energética Corumbá III S/A - ECIII (a)	-	-	58.870	58.391
Energética Fazenda Velha (b)	-	-	1.376	216
SPE Pantanal Transmissão S.A. (d)	-	-	985	985
SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (d)	-	-	2.472	172
TOTAL	312.598	315.328	63.714	59.775

- (a) A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT controla de forma conjunta o Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III	CELG Geração e Transmissão S.A.	37,5%
	Strata Construtora e Concessionária Integradas S.A.	12,5%
	Energy Power Ltda.	12,5%
	CEB - Companhia Energética de Brasília	<u>37,5%</u>
TOTAL		<u><u>100,0%</u></u>

Notas Explicativas

- (b) Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados pela Controlada Celg GT, na Energética Fazenda Velha. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	20,0%
	Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda.	26,7%
	Luana - Administração & Participações Ltda.	26,6%
TOTAL		100,0%

- (c) Trata-se de integralização de capital, efetuada pela Controladora e pela Controlada Celg GT, referente à participação na Cooperativa de Crédito dos Empregados da Celg (SICCOOB JURISCREDCELG).
- (d) SPEs referentes ao Leilão ANEEL nº. 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

- LOTE B: LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2
SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1)X180MVA
LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea)
LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3
- LOTE F: SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA

Abaixo a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos, com a participação da Controlada Celg GT:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
TOTAL		100,0%

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	10,0%
	Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão	51,0%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	39,0%
TOTAL		100,0%

9.1 Investimentos em Controlada e Subsidiária

As principais informações sobre os investimentos em Controlada e Subsidiária são apresentadas a seguir:

Notas Explicativas

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO DA CELGPARN A			
	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG D		CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CELG GT	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Capital Social da Controlada	524.869	524.869	321.125	321.125
Quantidade de Ações	44.069	44.069	321.125	321.125
% da Participação Societária	100%	100%	100%	100%
Patrimônio Líquido da Subsidiária/Controlada	(1.303.787)	(1.029.792)	312.597	315.327
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	(1.029.792)	(1.030.457)	315.327	301.905
Resultado da Provisão para Desvalorização da Participação na Subsidiária Celg D (b)	(273.995)	665	-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial (b)	-	-	(2.730)	13.422
Valor Patrimonial do Investimento em Controlada	-	-	312.597	315.327
Provisão para Desvalorização da Participação em Subsidiária (a)	(1.303.787)	(1.029.792)	-	-

(a) Ao valor patrimonial do investimento foi deduzida a provisão para Desvalorização das Participações Societárias, apresentada em conta específica do Passivo Circulante, conforme Art.12, parágrafo 1º da Instrução CVM nº. 247, de 27 de março de 1996. O saldo desta conta (evidenciado no quadro abaixo) é composto, em 31 de março de 2014, pela Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D, no total de R\$ 1.303.787 mil.

(b) A Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT apresentaram prejuízo líquido no trimestre, totalizando R\$ 273.995 mil e R\$ 2.730 mil, respectivamente.

9.1.a - Investimentos em Subsidiária com Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a Descoberto):

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Provisão para Desvalorização da Participação na Subsidiária Celg D	1.303.787	1.029.792	1.303.787	1.029.792
TOTAL	1.303.787	1.029.792	1.303.787	1.029.792

9.2 Investimento na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D

Em função da exclusão da posição patrimonial e de resultado da Subsidiária Celg D do montante consolidado na posição de 31 de março de 2014, evidenciam-se abaixo os principais fatores e assuntos que afetaram o valor patrimonial do investimento efetuado nessa subsidiária no trimestre, sendo que estes não estão refletidos rubrica a rubrica nas Informações Trimestrais Consolidadas da Celgpar.

9.2.a – Serviços em Curso

Os serviços prestados a terceiros basicamente são decorrentes dos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, conforme Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000.

9.2.b – Outros Créditos – Créditos de Consumidores de Baixa Renda

Por meio da Lei nº. 10.438/2002, o Governo Federal ampliou a faixa de consumo da classe de consumidores Baixa Renda e conseqüentemente reduziu a receita das distribuidoras. Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, foi editada a Lei nº. 10.604/2002 normatizando a subvenção de igual valor via Eletrobrás, bem como a Resolução Homologatória Aneel nº. 1.613, de 5 de setembro de 2013.

Notas Explicativas

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, a de nº 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para a concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social do Governo Federal – NIS; e a nº 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária.

O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390, encaminhado à Subsidiária Celg D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A Subsidiária encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade.

Em resposta à manifestação da Subsidiária, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela Aneel.

A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Subsidiária Integral Celg D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da Celgpar e Celg D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras.

9.2.c – Outros Créditos – Estado de Goiás (Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. – CELG D – FUNAC)

Por meio da Lei nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012, o Estado de Goiás criou o Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. – Celg D – FUNAC, regulamentado pelo Decreto nº. 7.732, de 28 de setembro de 2012, com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, assumidos nos Termos de Acordos de Acionistas e de Gestão firmados com a Eletrobras, bem como no Temo de Cooperação do respectivo fundo.

9.2.d – Créditos com o Estado de Goiás

O montante dos créditos da Subsidiária Celg D com o Estado de Goiás corresponde aos seguintes elementos:

- (a) Lei nº. 13.062/97 de 9 de maio de 1997.

Notas Explicativas

Refere-se a valores não repassados pelo Governo Estadual à Subsidiária, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão desta no exercício social de 2006.

(b) Parcelamento.

Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº. 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007.

O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O valor de R\$ 1.600.000 mil foi pago à Subsidiária pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, liberada em 29 de dezembro de 2011, R\$ 29.889 mil pagos em 16 de maio de 2012 com parte dos recursos da 2ª tranche e R\$ 300.000 mil pagos em 28 de dezembro de 2012 com recursos da 3ª tranche do referido empréstimo. No exercício de 2013 o Estado de Goiás pagou, com recursos próprios, a importância de R\$ 27.000 mil.

Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 e, por sua vez, referendadas no acordo de acionistas assinado em 24 de abril de 2012.

9.2.e – Créditos Fiscais

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza. O montante ativado destes créditos ao final do trimestre encerrado em 31/03/2014 totalizou R\$ 111.848 mil.

9.2.f – Contratos com Fornecedores

As principais informações acerca dos contratos com fornecedores da subsidiária Celg D encontram-se abaixo discriminadas:

- (a) ELETROBRAS/ITAIPU: Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica firmado entre a Celg D e a Eletrobras/Itaipu, bem como ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas celebradas entre essa subsidiária e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. Sendo a primeira parcela vincenda em 31 de janeiro de 2013, com recursos da 3ª tranche do empréstimo do Governo do Estado de Goiás e a Caixa. O saldo devedor, após a amortização da primeira parcela, será pago em 60 parcelas mensais vencíveis em 30 de junho de 2014 e a última em 30 de maio de 2019;
- (b) CHESF, CESP e ELETRONORTE: Refere-se aos contratos de suprimento de energia elétrica firmados pela Celg D com a CHESF, CESP e ELETRONORTE, e ao Termo de Acordo e parcelamento assinado entre a Controlada e a CESP, cujo montante será atualizado “pro rata die” pela variação da SELIC, acrescido de juros de 1% a.a;

Notas Explicativas

9.2.g – Parcelamento de ICMS

Foi firmado um Termo de Acordo de Parcelamento de Débito de ICMS entre a Subsidiária Celg D e a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o qual foi assinado em 28 de dezembro de 2011. O montante foi parcelado em três parcelas anuais e será acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), e 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) de atualização monetária.

9.2.h – Taxas Regulamentares

- (a) QUOTA DE RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR e CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE: Refere-se às quotas mensais e ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. O montante foi parcelado em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo a primeira parcela vincenda em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo o saldo devedor atualizado pro rata temporis pela variação da SELIC ao mês, pro rata die, os quais deverão ser pagos todo o dia 30 de cada mês, contados a partir de 30 de junho de 2012;
- (b) QUOTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC: Refere-se às quotas mensais e especificamente ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi aditivado em 19 de dezembro de 2013, sendo o montante parcelado em 12 meses, com vencimento no dia 10 de cada mês, e o saldo devedor atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação da SELIC;
- (c) PROGRAMA DE INCENTIVO A FONTES ALTERNATIVAS – PROINFA: Refere-se ao engargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso de redes elétricas a consumidores livres, para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos. O Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, assinado em 29 de junho de 2012, parcelou o montante em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação da SELIC.

9.2.i – Energia comprada para Revenda

A Energia comprada para Revenda pela subsidiária Celg D sofreu a interferência das seguintes variáveis, ocorrendo o respectivo incremento do montante adquirido:

- Aumento do custo da parcela variável dos contratos por disponibilidade, decorrente do acionamento das Usinas Térmicas;
- Exposição involuntária em função da frustração de contratos cujos geradores não entraram em operação, forçando a subsidiária a adquirir esta energia no mercado de curto prazo;
- Baixa hidrologia no final do ano 2013 resultou no despacho das Usinas Térmicas acima do esperado, elevando os custos com o encargo de serviços do sistema – ESS.

Notas Explicativas

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação e amortização acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815 de 30 de novembro de 1994, às taxas constantes na tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999, atualizada pela Resolução nº 240 de 5 de dezembro de 2006, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				
	31/03/2014				31/12/2013
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço: Móveis e Utensílios	26	10,00%	(13)	13	14
TOTAL	26		(13)	13	14

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO				
	31/03/2014				31/12/2013
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço:					
Intangíveis	-	0,00%	-	-	-
Reservatórios, Barragens e adutoras	19.097	2,00%	(11.431)	7.666	7.838
Terrenos	273	0,00%	-	273	273
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	29.899	2,00%	(19.414)	10.485	10.935
Máquinas e Equipamentos	23.228	10,00%	(13.831)	9.397	9.641
Móveis e Utensílios	101	10,00%	(59)	42	44
Subtotal	72.598		(44.735)	27.863	28.731
Em curso:					
Geração	2.998	-	-	2.998	2.998
Administração Central	1.000	-	-	1.000	908
Obrigações Especiais	(4)	-	-	(4)	(4)
Subtotal	3.994		-	3.994	3.902
TOTAL	76.592		(44.735)	31.857	32.633

Movimentação:

Notas Explicativas

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO			
	Saldos em 31/12/2013	Depreciação	Saldos em 31/03/2014	Saldos em 31/12/2013	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/03/2014
Imobilizado em Serviço	26	-	26	28.743	-	(867)	27.876
(-) Depreciação	(12)	(1)	(13)	(12)	-	(1)	(13)
Obrigações Especiais	-	-	-	(4)	-	-	(4)
Total em Serviço	14	(1)	13	28.727	-	(868)	27.859
Imobilizado em Curso	-	-	-	3.906	92	-	3.998
Total do Imobilizado	14	(1)	13	32.633	92	(868)	31.857

- a. Vinculação do Imobilizado - de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador.
- b. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica – as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador. Essas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c. Imobilizado em Curso – Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e distribuição.

Nos termos do item 79 da NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, apresenta-se abaixo as seguintes divulgações:

- 1) Valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso: inexistem ativos imobilizados que estejam temporariamente ociosos;
- 2) Valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação: 2.537 mil, pertinente aos ativos imobilizados de geração da Controlada Celg GT;
- 3) Valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso do ativo e não classificados como mantidos para venda: inexistentes;
- 4) Valor justo do ativo imobilizado, quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método de custo: inexistente.

NOTA 11 – ATIVO INTANGÍVEL

O saldo consolidado em 31 de março de 2014 diz respeito aos direitos de servidão de passagem e utilização do bem público, cuja vida útil é indefinida e softwares de vida útil definida, com prazos de amortização de 20% ao ano.

ATIVO INTANGÍVEL	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013
<u>CIRCULANTE</u>		
- Ativo Intangível	719	720
TOTAL	719	720

Notas Explicativas

Movimentação:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		
	Saldos em 31/12/2013	Amortização	Saldos em 31/03/2014
Intangível em Serviço	1	(1)	-
Obrigações Especiais	-	-	-
Total em Serviço	1	(1)	-
Intangível em Curso	719	-	719
Total do Intangível	720	(1)	719

NOTA 12 – ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.384.581	1.384.111	1.384.581	1.384.111
TOTAL	1.384.581	1.384.111	1.384.581	1.384.111

Refere-se aos seguintes Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo acionista majoritário Estado de Goiás no ano de 2011: 1) R\$ 8.725 mil, para atendimento às despesas administrativas e operacionais, e para o pagamento das obrigações com a controlada Celg GT, decorrentes do contrato de mútuo efetuado para suprir a operação da Celgpar; e 2) R\$ 100.000 mil, objeto do Protocolo de Intenções assinado pelo Estado de Goiás e Eletrobrás, com vistas ao saneamento econômico-financeiro da Subsidiária CELG D. O saldo anterior de R\$ 3.275 mil também foi adiantado pelo acionista majoritário com vistas à manutenção da operação da Celgpar. No ano de 2012 foi adiantado pelo acionista majoritário o valor de R\$ 1.270.111 mil, objeto da 2ª parcela do empréstimo captado pelo Governo do Estado de Goiás em decorrência do acordo com a Eletrobras e União. Este valor foi posteriormente alocado pela Celgpar na Subsidiária Celg D, tendo sido promovido o aumento de capital nesta Subsidiária em vinte e cinco de setembro de 2012, conforme deliberações da 220ª Assembleia Geral Extraordinária, mediante a emissão de 106.642.366 (cento e seis milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e sessenta e seis ações ordinárias). Além deste montante, no ano de 2012 foi adiantado o valor de R\$ 2.000 mil para atendimento às despesas administrativas e operacionais da Celgpar. De 31 de dezembro de 2013 até 31 de março de 2014 foi efetuado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital pelo Estado na Celgpar no montante de R\$ 470 mil.

NOTA 13 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Serão detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante.

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

Notas Explicativas

DESCRIÇÃO EM MOEDA NACIONAL	CONTROLADORA			
	31/03/2014		31/12/2013	
	ENCARGOS	PRINCIPAL CIRCULANTE	ENCARGOS	PRINCIPAL CIRCULANTE
SICOOB - JURISCREDCELG (d)	7	180	1	180
Total em Moeda Nacional	7	180	1	180

DESCRIÇÃO EM MOEDA NACIONAL	CONSOLIDADO					
	31/03/2014			31/12/2013		
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL	
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Eletrobras (b)	-	4.076	6.211	-	2.329	8.540
SICOOB - JURISCREDCELG (d)	7	180	-	1	180	-
CDSA (c)	-	286	-	-	231	106
Eletra (a)	-	1.413	4.463	-	763	5.184
Total em Moeda Nacional	7	5.955	10.674	1	3.503	13.830

A descrição das características dos principais empréstimos e financiamentos é a seguinte:

- a. ELETRA - refere-se à parcela do saldo devedor junto à ELETRA dos empregados da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, sendo o saldo atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.
- b. Refere-se ao Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Eletrobras e a Controlada Celg GT, no valor de até R\$15.551 mil, para cobertura dos custos de ampliação da SE Palmeiras – GO. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de 1% a.a.;
- c. Refere-se a reembolsos pela execução de serviços e fornecimentos de materiais para construção de ativos de interligação destas empresas à rede da Controlada Celg GT;
- d. SICOOB – JURISCREDCELG – refere-se a empréstimo efetuado pela Celgpar nas seguintes condições: Pagamento previsto para 12 de setembro de 2014, incidindo encargos mensais de 0,22% ao mês, indexados pela SELIC, no período de carência;
- e. Os contratos de empréstimos e financiamentos bancários são garantidos por itens como:
 - Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios;
 - Aplicações Financeiras;
 - Borderô Eletrônico;
 - Notas Promissórias;
 - Garantia Pessoal (Devedor Solidário).

A composição do saldo devedor em Moeda Nacional, por indexador é a seguinte:

CONTROLADORA - 31/03/2014			CONTROLADORA - 31/12/2013		
OUTRAS			OUTRAS INSTITUIÇÕES		
INDEXADOR	INSTITUIÇÕES	Total	INDEXADOR	INSTITUIÇÕES	Total
	SELIC	187		SELIC	181
Total		187	Total		181

Notas Explicativas

CONSOLIDADO - 31/03/2014					CONSOLIDADO - 31/12/2013				
INDEXADOR	OUTRAS INSTITUIÇÕES	Eletrobrás	Eletra	Total	INDEXADOR	OUTRAS INSTITUIÇÕES	Eletrobrás	Eletra	Total
SELIC	187	-	-	187	SELIC	181	-	-	181
IPCA	286	-	-	286	IPCA	337	-	-	337
SEM INDEXADOR	-	10.287	-	10.287	SEM INDEXADOR	-	10.869	-	10.869
INPC	-	-	5.876	5.876	INPC	-	-	5.947	5.947
Total	473	10.287	5.876	16.636	Total	518	10.869	5.947	17.334

Os valores de pagamentos futuros, apresentados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/03/2014			
Ano	Eletra	Eletrobrás/ Outras Instituições	Total
2014	704	1.385	2.089
2015	704	1.385	2.089
2016	704	1.385	2.089
2017	704	1.385	2.089
2018	704	671	1.375
2019	704	-	704
2020	239	-	239
Total	4.463	6.211	10.674

NOTA 14 – FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
		CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
Fornecedores de Energia Elétrica					
- Imobilizações em Curso		-	-	671	1.123
	TOTAL	-	-	671	1.123
Materiais e Serviços		10	20	236	342
	TOTAL	10	20	907	1.465

NOTA 15 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Notas Explicativas

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
ICMS	-	-	21	80
INSS	15	8	278	288
PIS	-	-	24	40
COFINS	-	-	111	185
IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE	20	19	411	580
IMPOSTO DE RENDA - DIFERIDO	-	-	3.334	2.353
CONTRIBUICAO SOCIAL - CORRENTE	9	9	212	219
CONTRIBUICAO SOCIAL - DIFERIDO	-	-	1.200	847
IRRF	8	3	26	19
ISS	-	-	32	46
FGTS	2	-	77	133
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	72	-	72	-
OUTROS	-	-	46	46
TOTAL	126	39	5.844	4.836

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013
	2014	2013
Folha de Pagamento (b)	1.875	1.642
TOTAL CIRCULANTE	1.875	1.642
TOTAL	1.875	1.642

a- Refere-se às estimativas das obrigações referentes a férias e encargos devidas aos empregados.

NOTA 17 – TAXAS REGULAMENTARES

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013
	CIRCULANTE	CIRCULANTE
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)	16	16
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	23	-
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos	52	51
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	160	160
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (b)	1.376	1.322
TOTAL	1.627	1.549

Notas Explicativas

- (a) A Taxa de Fiscalização – Aneel foi instituída pela Lei nº. 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.240/1997. É uma receita destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;
- (b) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética – PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.

NOTA 18 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA								
	31/03/2014				31/12/2013				
	VALOR DA PROVISÃO				VALOR DA PROVISÃO				
	No Exercício	Provisão	Depósitos	No Exercício	Provisão	Depósitos			
Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	
NÃO CIRCULANTE									
Outros valores contingenciados	193	B.2	30	30	9	172	162	193	20
Total Cíveis	193		30	30	9	172	162	193	20
TOTAL - NAO CIRCULANTE	193		30	30	9	172	162	193	20

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO								
	31/03/2014				31/12/2013				
	VALOR DA PROVISÃO				VALOR DA PROVISÃO				
	No Exercício	Provisão	Depósitos	No Exercício	Provisão	Depósitos			
Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	
NÃO CIRCULANTE									
Trabalhistas / Administrativas									
Diversos	-	B.1	-	412	46	264	287	412	77
Total Trabalhistas	-		-	412	46	264	287	412	77
Cíveis									
Outros valores contingenciados	193	B.2	30	30	9	172	162	193	20
Total Cíveis	193		30	30	9	172	162	193	20
Total Trabalhistas + Cíveis	193		30	442	55	436	449	605	97
TOTAL - NAO CIRCULANTE	193		30	442	55	436	449	605	97

- Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se na NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

a. Contingências Passivas

As Contingências da Controladora dizem respeito a processos de caráter administrativo, fundamentados em sua totalidade por autuações e prováveis autuações da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, decorrentes dos atrasos nos envios de informações econômico-financeiras de períodos anteriores.

A Controlada Celg Geração e Transmissão – CELG GT responde por processos judiciais de natureza trabalhista, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no montante de R\$ 412 mil.

Notas Explicativas

b. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

c. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

NOTA 19 – OUTROS CREDORES E FOLHA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	31/03/2014		31/12/2013		31/03/2014		31/12/2013	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE						
Caixa Econômica Federal (a)	3.023	1.720	1.720	3.440	3.023	1.720	1.720	3.440
Folha de Pagamento - Inclui Plano de Demissão Voluntária (PDV)	7	-	-	-	1.760	-	1.666	521
Outros	-	-	-	-	2.129	-	227	-
TOTAL	3.030	1.720	1.720	3.440	6.912	1.720	3.613	3.961

- a- Refere-se a recursos recebidos pela Controladora junto à Caixa Econômica Federal – CEF, decorrentes do contrato de prestação de serviços financeiros de centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Celgpar, sua controlada e subsidiária.

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

COMPOSIÇÃO EM:	CONTROLADORA (PASSIVO A DESCOBERTO)		
	31/03/2014	NO PERÍODO	31/12/2013
Capital Realizado	973.764	-	973.764
Prejuízos Acumulados	(3.078.553)	-	(3.078.553)
(+/-) Resultado do Período	(276.651)	(276.651)	-
Total do Patrimônio Líquido	<u>(2.381.440)</u>	<u>(276.651)</u>	<u>(2.104.789)</u>
Total do Patrimônio Líquido	<u>(2.381.440)</u>	<u>(276.651)</u>	<u>(2.104.789)</u>

- (a) As 32.774 mil ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal;
- (b) O valor do Capital Social Realizado da Celgpar, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações – Goiaspar. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento detido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás, atual subsidiária integral Celg D, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na controlada, à época correspondente a 98,3262% sob o total do Patrimônio Líquido avaliado da Celg D, que montava em R\$ 987.296 mil, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770 mil.

Notas Explicativas

O valor patrimonial deste investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da Celgpar no valor de R\$ 970.770 mil, correspondente ao total do Patrimônio Líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no Patrimônio Líquido da Celg D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da Celg D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, onde ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a diminuição do seu Patrimônio Líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da Celgpar. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subseqüentes à constituição da Companhia.

NOTA 21 – RECEITA DE SUPRIMENTO DE CURTO PRAZO, RECEITAS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS RECEITAS E DEDUÇÕES DA RECEITA

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/03/2013
Suprimento (21.1)	2.618	2.988
Receita de Construção (21.2) (21.3)	1.757	3.031
Outras Receitas (21.3)	7.506	5.820
(-) Deduções da Receita (21.4)	(1.805)	(1.563)
TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.076	10.276

21.1 A composição da receita de suprimento de curto prazo é a seguinte:

CLASSES	CONSOLIDADO			
	MWH		R\$mil	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Suprimento	12.825	18.432	2.618	2.988
TOTAL GERAL	12.825	18.432	2.618	2.988

21.2 A receita de construção foi reconhecida pelo mesmo montante dos custos de construção pela controlada Celg GT. Tais valores são de obrigatório reconhecimento pela ITG 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras da concessão de geração e transmissão de energia elétrica, não existindo margem de lucro. Desta forma, a receita de construção é igual ao custo de construção. No encerramento do trimestre findo em 31 de março de 2014 e 2013 as receitas consolidadas totalizaram R\$ 1.757 mil e R\$ 3.031 mil respectivamente.

21.3 Outras Receitas:

Notas Explicativas

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	R\$mil	
	31/03/2014	31/03/2013
Arrendamentos e Aluguéis	43	39
Serviços de Operação e Manutenção (a)	7.463	5.781
Serviços de Construção (b)	1.757	3.031
TOTAL	9.263	8.851

(a) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão;

(b) Refere-se à receita de construção das obras de transmissão de energia elétrica.

21.4 Deduções da Receita:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/03/2013
PIS	167	145
COFINS	770	669
Quota para reserva global de reversão	69	-
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	64	56
Conta de desenvolvimento energético	230	221
Outros encargos - PROINFA	505	472
TOTAL	1.805	1.563

NOTA 22 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Trimestre possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONTROLADORA			
	DESPESAS		TOTAL	
	GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Pessoal e Administradores	229	126	229	126
Serviços de Terceiros	49	128	49	128
Depreciação	1	-	1	-
Provisão para Contingência	(56)	(31)	(56)	(31)
Tributos	80	66	80	66
Outras	-	7	-	7
TOTAL	303	296	303	296

Notas Explicativas

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONSOLIDADO					
	CUSTO DO SERVIÇO		DESPESAS		TOTAL	
	OPERAÇÃO		GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Energia Elétrica Comprada para Revenda	3.465	-	-	-	3.465	-
Pessoal e Administradores	2.607	2.541	2.309	1.926	4.916	4.467
Entidade de Previdência Privada	60	60	66	72	126	132
Material	74	59	24	18	98	77
Serviços de Terceiros	904	812	277	342	1.181	1.154
Depreciação	862	865	6	5	868	870
Amortização - Ativo Financeiro	-	1	-	-	-	1
Provisão/Reversão p/Crédito Liq. Duvidosa	4	11	-	-	4	11
Provisão para Contingência	-	-	(56)	(31)	(56)	(31)
Taxa Fiscalização	48	68	-	-	48	68
Tributos	103	20	109	86	212	106
Recuperação de Custos/Despesas	(14)	(6)	(15)	(25)	(29)	(31)
Custos de Construção	1.757	3.031	-	-	1.757	3.031
Comp. Financeira Utilização de Rec. Hídricos	78	74	-	-	78	74
Outras	201	39	199	253	400	292
TOTAL	10.149	7.575	2.919	2.646	13.068	10.221

NOTA 23 – SEGUROS

A Companhia, sua Controlada e sua Subsidiária, em 31 de março de 2014, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, evidencia-se abaixo a posição das tratativas acerca deste assunto por atividade:

- 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuará, ao longo do exercício de 2014, a análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão;
- 2) Atividade de Distribuição: a Administração da Subsidiária Celg D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento.

NOTA 24 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso por não existir, no trimestre findo em 31 de março de 2014, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

NOTA 25 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração de empregados e dirigentes da Celgpar, sua Controlada e Subsidiária observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No trimestre findo em 31 de março de 2014, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de março, foram R\$28 mil e R\$2 mil, respectivamente. Aos membros de diretoria da Celgpar, a maior e menor remuneração corresponde a R\$32 mil e R\$29 mil, não sendo cumulativa para os diretores da Controladora comuns à Controlada e Subsidiária.

Notas Explicativas

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao trimestre findo em 31 de março de 2014:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			TOTAL
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)	
Número de Membros	9	5	3	17
Remuneração Fixa Anual	81	45	30	156
Salário ou pró-labore	81	45	30	156
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos Resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por Participação em Reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da Remuneração, por órgão	81	45	30	156

n/a = não aplicável

(1) Dois membros da diretoria foram remunerados pela Controlada Celg Geração e Transmissão - Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao trimestre findo em 31 de março de 2014:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)
Número de Membros	9	5	3
Valor da maior remuneração individual	3	3	30
Valor da menor remuneração individual	3	3	30
Valor médio da remuneração individual	3	3	30

n/a = não aplicável

(1) Dois membros da diretoria foram remunerados pela Controlada Celg Geração e Transmissão - Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

NOTA 26 – RESULTADO FINANCEIRO

Notas Explicativas

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	01/01/2014 - 31/03/2014	01/01/2013 - 31/03/2013	01/01/2014 - 31/03/2014	01/01/2013 - 31/03/2013
Receitas				
Variações Monetárias	-	-	1.326	3.973
Rendas	-	7	2.620	2.635
Outras	-	-	78	1
Total das Receitas	-	7	4.024	6.609
Despesas				
Variações Monetárias	-	-	(2.232)	(893)
Encargos de Dívidas	(24)	-	(3.334)	(2.595)
Outras	-	-	(167)	(140)
Total das Despesas	(24)	-	(5.733)	(3.628)
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	(24)	7	(1.709)	2.981

NOTA 27 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia no trimestre findo em 31 de março de 2014 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com o trimestre findo em 31 de março de 2013 conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA	
	31/03/2014	31/03/2013
Prejuízo Líquido do Período Atribuível aos Acionistas:		
Ações Ordinárias	(276.651)	(59.116)
Total	(276.651)	(59.116)
Média Ponderada das Ações Ordinárias	32.774	32.774
Total	32.774	32.774
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária	(8,441)	(1,804)

NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou a NBC TG 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e a NBC TG 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação); a Deliberação CVM 684, de 30 de agosto de 2012, que aprovou a NBC TG 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação); e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e suas Controladas efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); b) Contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e c) Empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios da Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela

Notas Explicativas

ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra tal risco. Porém, a Controlada monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

a.2 Risco de variação cambial na compra de energia de ITAIPU:

A Subsidiária está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

a.3 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A Administração da Subsidiária analisa continuamente as situações em aberto, e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas não pertencentes à Subsidiária. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, já refletido no incremento do montante de energia comprada no 1º trimestre de 2014 pela subsidiária (Ver Nota 9.2.i) ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo

Notas Explicativas

informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

a.6 Risco quanto ao vencimento antecipado de obrigações e recálculo de valores devidos:

Em 29 de junho de 2006, através de Medida Provisória nº. 303, o Governo Federal anunciou um novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS III ou Parcelamento Excepcional – PAEX. A Subsidiária possui valores inseridos no PAEX, e a eventual exclusão desse programa implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo dos valores devidos e a automática execução das garantias prestadas. A Administração da Subsidiária entende ser remota a possibilidade de exclusão desse programa, pois os valores das parcelas estão sendo pagos no vencimento.

NOTA 29 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações realizadas com a Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT podem ser resumidas como a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2014	31/12/2013	31/03/2014	31/12/2013
Ativo Circulante				
Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT (2)	-	-	6.922	5.423
TOTAL:	-	-	6.922	5.423
Passivo Circulante				
Celg Distribuição S.A.-Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A.-Celg GT (1) (2)	661	661	50.041	47.525
TOTAL:	661	661	50.041	47.525
Passivo Não Circulante				
Celg Distribuição S.A.-Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A.-Celg GT (3)	-	-	64.310	61.555
TOTAL:	-	-	64.310	61.555

(1) Valores a receber e a pagar referentes ao processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

(2) Refere-se a transações entre as Controladas Celg D e Celg GT, decorrentes da utilização da rede básica e valores decorrentes do processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

(3) Valor referente à transferência, pela Celg D, de ativos da SE Carajás para a Celg GT.

NOTA 30 – PLANO DE APOSENTADORIA

A Celgpar é patrocinadora da FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

a) Definição dos tipos de benefícios

Notas Explicativas

A Celgpar, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido, na fase de pagamento.

A Celgpar tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

b1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do Plano são os seguintes:

BENEFÍCIO
Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICA	Total
Quantidade	1
Idade Média Atual	72,51
Tempo Médio de Empresa	16,25
Salário de Participação Médio	R\$ 2.683,78

d) Premissas Atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial tomaram por base os critérios estabelecidos na Deliberação CVM N°. 695/2012, conforme determinação do item 49.c do pronunciamento anexo à mesma, tendo sido aplicado o Método

Notas Explicativas

PUC para a obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial, executadas por atuário especializado. As premissas são as seguintes:

d1) Premissas Financeiras

PREMISSAS FINANCEIRAS	31/12/2013	31/12/2012
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,50% a.a.	5,50% a.a.
Projeção de aumentos salariais médios anual	7,15% a.a.	2,65% a.a.
Projeção de aumentos dos benefícios médio anual (INPC)	4,50% a.a.	5,84% a.a.
Taxa de inflação média anual	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Expectativa de retorno dos ativos do plano	11,29% a.a.	10,25% a.a.

d2) Premissas Demográficas

PREMISSAS DEMOGRÁFICAS	31/12/2013	31/12/2012
Taxa de Rotatividade	3,74%	3,53%
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Tábua de mortalidade/sobrevivência de aposentados	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	MI - 85	MI - 85
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de morbidez	N/A	N/A
Idade de Aposentadoria	Conforme regulamento do plano	Conforme regulamento do plano
Participantes/Aposentados	Família Média - Informações da Entidade	Família Média - Informações da Entidade

d3) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novas Entradas: Não Aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: Família Média Calculada com Base em Informações da entidade.
- Os salários, benefícios e demais variáveis financeiras (tetos, pisos e UME) foram reajustados pelo INPC entre a data do cadastro e 31 de dezembro de 2013.

e) Custo do Patrocinador

No exercício de 2013, o montante de contribuições da Celgpar para a Eletra foi de R\$ 5 mil.

f) Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias

f1) De acordo com a Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

f2) De acordo com a divulgação dos Resultados Atuariais, efetuado pela GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS, com base na NBC TG 33 (Benefícios a Empregados), não se apurou Déficit Atuarial no Plano BD para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Notas Explicativas

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Fato relevante - Acordo Governo do Estado de Goiás e Eletrobras

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da Celg D, de propriedade da Celgpar, para a Eletrobras. Foram efetuadas, conforme previsto nos Acordos, duas avaliações distintas da Celg D que culminaram em acentuadas divergências de preço, motivadas especificamente pela possibilidade de prorrogação da concessão da Celg D por mais 30 anos.

Estas divergências foram tratadas no âmbito do delineamento de novas premissas de avaliação e apreciadas pelas partes, resultando no firmamento de Termo de Entendimento em 29 de janeiro de 2014, com divulgação de Comunicado ao Mercado em 30 de janeiro de 2014, cujo objetivo foi confirmar o interesse da Eletrobras na aquisição de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, em condições estabelecidas para a continuidade do negócio. Este Termo desencadeou novos trabalhos de avaliação pelas partes, que se encontra em fase de fechamento dos laudos de avaliação, mediante o levantamento das informações e certificação dos documentos de suporte dos registros contábeis.

b. Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica

Com a edição, pelo Governo Federal, da Medida Provisória n.º. 579, de 11 de setembro de 2012, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A Subsidiária Celg D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica.

As medidas adotadas pelo Governo Federal visam, de maneira específica, beneficiar os consumidores de energia elétrica através da redução de três componentes tarifárias: custo de geração, custo de transmissão e encargos setoriais. A Medida Provisória n.º 579/2012 foi convertida na Lei n.º. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto n.º. 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Por intermédio da Lei n.º. 12.783/2013, o Governo Federal pretendeu encerrar as discussões se as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei n.º. 9.074, de 7 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, poderiam ser prorrogadas por mais até 20 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos Contratos de Concessão, ou se estas seriam licitadas.

Desta forma, a Lei n.º. 12.783/2013, ao tratar das prorrogações das concessões de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, alcançadas pelos artigos listados acima, impôs novas condições de prorrogação às concessionárias, permitindo a prorrogação por um prazo de até 30 anos, porém impondo, ao novo Contrato de Concessão a ser assinado, novas condições a serem pré-estabelecidas pelo poder concedente, condições estas que, pelo contrato de concessão, deveriam ser obrigatoriamente apresentadas à Concessionária até o dia 7 de janeiro de 2014. A Aneel, por intermédio do Ofício Circular n.º. 01/2014-DR/ANEEL, de 17 de janeiro de 2014, informou, dentro de sua competência regulatória, estar realizando a análise dos requerimentos de

Notas Explicativas

prorrogação das concessões de distribuição, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação ou rejeição dos pedidos efetuados pelas Concessionárias.

Houve a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás, formalizada no Inquérito Civil Público nº. 201300309045, que a Administração da Celgpar abstenha-se de praticar qualquer ato que concretize a transferência de controle acionário da Subsidiária Celg D à Eletrobras sem que haja manifestação da Aneel acerca da prorrogação do contrato de concessão, o que não impede, por conseguinte, que os trabalhos de avaliação continuem em andamento (Ver Nota Explicativa nº. 31.a).

c. Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579, regulamentada pelo Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, com o objetivo de definir os critérios para a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendas no período de 2015 a 2017. A Medida Provisória nº 579/2012 foi convertida na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Sob este enfoque a Controlada Celg GT enviou correspondência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, manifestando o interesse na prorrogação de seus contratos de concessão descritos na Nota Explicativa nº. 1.3.

A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia Celg de Participações – Celgpar, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012.

As premissas das prorrogações apontam que as tarifas de geração foram definidas em R\$ 129,12653 (cento e vinte e nove reais, e doze mil, seiscentos e cinquenta e três centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de São Domingos, e R\$ 204,08464 (duzentos e quatro reais, e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de Rochedo, pela Portaria nº. 578, de 31 de outubro de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia (“MME”) e do Ministério de Estado da Fazenda.

A Receita Anual Permitida – RAP para a concessão de transmissão foi ratificada em R\$ 16.468.803,68 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), pela Portaria nº. 579, de 31 de outubro de 2012, do MME.

Por intermédio da Portaria Interministerial nº. 580, de 1º de novembro de 2012, ficou estabelecido o valor da indenização das concessões de transmissão, sendo este fixado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), não tendo sido definida a indenização para a concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos, e inexistindo a indenização para Usina Hidrelétrica de Rochedo.

O MME apresentou deferimento aos requerimentos das prorrogações dos prazos das concessões de geração e transmissão, atribuindo o seguinte:

CONCESSÃO	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO
Usina Hidrelétrica de São Domingos	24 de maio de 2041
Usina Hidrelétrica de Rochedo	31 de dezembro de 2042
Concessão de Transmissão	31 de dezembro de 2042

Notas Explicativas

A Administração da Controlada Celg GT, após uma criteriosa avaliação da nova metodologia de cálculo da receita, e de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial.

A Controlada Celg GT, mesmo com o contrato de concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos vencido, continua com a operação, manutenção e administração da mesma. No entanto, o MME, através da Portaria nº. 190, de 6 junho de 2013, designou como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica desta Usina a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. Após isto, o MME revogou esta Portaria, editando a Portaria nº. 352, de 10 de outubro de 2013, designando novamente a Controlada Celg GT como responsável pela Usina, a partir de 1º de novembro de 2013, sendo que esta prestação do serviço de geração de energia será realizada até a assunção do concessionário vencedor da licitação.

Com relação à concessão de Transmissão, optou-se pela renovação da mesma, tendo sido assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 5 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), vem sendo recebido parceladamente pela Celg GT, com vencimento em 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA e acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano.

Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações terem estipulado os desdobramentos acima, observa-se que a análise da Administração da Celg GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora Celgpar, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da Celg GT.

Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora Celgpar e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à Celg GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações.

Neste sentido, foram implementadas todas as medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, sendo que estas medidas encontram-se na esfera judicial com os seguintes andamentos:

- O Processo Judicial referente às Concessões de Geração requer o reconhecimento do direito adquirido de prorrogar a concessão da Usina de São Domingos por mais 20 (vinte) anos, em decorrência da aplicação dos termos do Contrato de Concessão 062/2000 e da Celg GT ter cumprido todas as condições impostas para a obtenção da prorrogação. Requer em pedido alternativo a quantificação da indenização desta Usina para fins de não prorrogação do Contrato de Concessão. Para Usina de Rochedo, foi requerido o reconhecimento da possibilidade de sua ampliação nos termos do contrato 062/2000 e não conforme o regime de cotas definido na MP 579/2012;

- O Processo Judicial referente à Concessão de Transmissão requer a elaboração de novo cálculo da RAP (Receita Anual Permitida), considerando-se os reais custos de operação do sistema, e a majoração da indenização dos ativos de transmissão, garantindo o direito ao contraditório na elaboração destes cálculos.

Notas Explicativas

Ambos processos judiciais tramitam na 2ª Vara Federal de Goiânia-GO e ambos estão conclusos ao juiz, para se proferir decisão quanto ao pedido de especificação das provas que as Partes desejam produzir.

d. Medida Provisória Nº. 627, de 11 de novembro de 2013

Foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória – MP nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que “Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior”.

A MP tem como objetivo a adequação da legislação tributária à legislação societária e, assim estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, conseqüentemente, extinguindo o RTT. Além disso, traz as convergências necessárias para a apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar a Administração da Celgpar entende que não haverá impactos relevantes na organização, tendo aguardado a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não a adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº. 12.973, de 13 de maio de 2014.

e. Autorização de Emissão das Informações Trimestrais

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Informações Trimestrais são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de março de 2014, e a data na qual é autorizada a emissão dessas Informações.

Esta autorização é de competência da diretoria, tendo sido as Informações Trimestrais apreciadas em Reunião do Conselho Fiscal da Celgpar, realizada em 15 de maio de 2014.

Notas Explicativas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Eite Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.493/O-8
CPF: 767.706.561-91

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

À

DD. DIRETORIA DA

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

GOIÂNIA –GO

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 2 III (a2 e a3), com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e a CELGP, tomando por base os pressupostos da NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas), a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da CELG D, incluindo a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial. Os investimentos na controlada e subsidiária estão demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas informações trimestrais consolidadas os saldos dos investimentos na controlada CELG GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária CELG D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a CELGP nas informações trimestrais de 31 de março de 2014 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2013. As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais individuais da controlada CELG GT. As informações individuais da controlada CELG GT foram incorporadas ao processo de consolidação da CELGP na data-base de 31 de março de 2014, sendo que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III - ECIII, nos moldes da NBC TG 19 – Negócios em Conjunto. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, letra “i”, as informações trimestrais individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conforme às normas internacionais de contabilidade. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, a Resolução Normativa ANEEL nº 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não indenizadas, para fins de indenização. O cronograma destes serviços informados a ANEEL prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração da Companhia entende que a avaliação, tomando por base os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na contabilidade da controlada CELG GT, sendo que possíveis indicativos de impairment serão avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9.2.b, a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. O resultado da fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390 mil, encaminhado à subsidiária CELG D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 06 de fevereiro de 2007. A subsidiária encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 02 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade. Em resposta à manifestação da subsidiária, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o Artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, foi encaminhado à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela ANEEL. A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Subsidiária Integral CELG D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da CELGPAR e CELG D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9.2.d, o montante dos créditos da subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D com o Estado de Goiás correspondente a: (a) Lei nº 13.062/97 de 09 de maio de 1997 - referente a valores não repassados pelo Governo Estadual à Subsidiária, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão desta no exercício social de 2006; e (b) Parcelamento – Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela ANEEL através do Despacho nº 528 de 05 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007. O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. O valor de R\$ 1.600.000 mil foi pago à Subsidiária pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal, liberada em 29 de dezembro de 2011, R\$ 29.889 mil pagos em 16 de maio de 2012 com parte dos recursos da 2ª tranche e R\$ 300.000 mil pagos em 28 de dezembro de 2012 com recursos da 3ª tranche do referido empréstimo. No exercício de 2013 o Estado de Goiás pagou, com recursos próprios, a importância de R\$ 27.000 mil. Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 e, por sua vez, referendadas no acordo de acionistas assinado em 24 de abril de 2012. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia, sua Controlada e sua Subsidiária, em 31 de março de 2014, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, a Companhia está em tratativas acerca deste assunto por atividade: 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuará, ao longo do exercício de 2014, a análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão; 2) Atividade de Distribuição: a Administração da Subsidiária CELG D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 (a) – Acordo do Governo do Estado de Goiás e Eletrobras - a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Subsidiária CELG Distribuição S.A. – CELG D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da CELG D, de propriedade da CELGPAR, para a Eletrobras. Foram efetuadas, conforme previsto nos Acordos, duas avaliações distintas da CELG D que culminaram em acentuadas divergências de preço, motivadas especificamente pela possibilidade de prorrogação da concessão da CELG D por mais 30 anos. Estas divergências foram tratadas no âmbito do delineamento de novas premissas de avaliação e apreciadas pelas partes, resultando no firmamento de Termo de Entendimento em 29 de janeiro de 2014, com divulgação de Comunicado ao Mercado em 30 de janeiro de 2014, cujo objetivo foi confirmar o interesse da Eletrobras na aquisição de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da CELG D, em condições estabelecidas para a continuidade do negócio. Este Termo desencadeou novos trabalhos de avaliação pelas partes, que se encontra em fase de fechamento dos laudos de avaliação, mediante o levantamento das informações e certificação dos documentos de suporte dos registros contábeis. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 (b) – Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica - com a edição da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A subsidiária CELG D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica. Houve a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás, formalizada no Inquérito Civil Público nº 201300309045, que a Administração da CELGPAR abstenha-se de praticar qualquer ato que concretize a transferência de controle acionário da Subsidiária CELG D à Eletrobras sem que haja manifestação da ANEEL acerca da prorrogação do contrato de concessão, o que não impede, por conseguinte, que os trabalhos de avaliação continuem em andamento. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 (c) – Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia CELG de Participações – CELGPAR, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012. A Administração da Controlada CELG GT, de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial. Com relação à concessão de Transmissão, optou pela renovação da mesma, tendo assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 05 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740 mil, vem sendo recebido parceladamente pela CELG GT. Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações a Administração da CELG GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora CELGPAR, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da CELG GT. Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora CELGPAR e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à CELG GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações. Neste sentido, foram implementadas medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31, letra “d” foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória – MP nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. A MP tem como objetivo a adequação da legislação tributária à legislação societária e, assim estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, conseqüentemente, extinguindo o RTT. Além disso, traz as convergências necessárias para a apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS. A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar a administração da CELGPAR entende que não haverá impactos relevantes na organização, tendo aguardado a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não a adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

As informações trimestrais da controladora, COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma instituição em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da instituição, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes. A cobertura do patrimônio líquido negativo de R\$ 2.381.440 mil, dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

As informações trimestrais da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. Entretanto, a Companhia tem apresentando deficiência de capital de giro, elevação da participação de capital de terceiros, além da apresentação de patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R\$ 1.303.787 mil. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

A controlada direta CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT, no primeiro trimestre de 2014, apresentou um prejuízo de R\$ 2.730 mil, mantendo um prejuízo acumulado de R\$ 17.128 mil. A administração da Companhia, visando o reequilíbrio econômico e financeiro, vem tomando diversas medidas e a reversão da situação atual estará sujeita ao sucesso dessas implementações adotadas, além de outras, que deverão ser efetuadas ao longo dos próximos exercícios. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período detréz mesesfindo em 31 de março de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

UHY MOREIRA – AUDITORES

CRC RS 3717 SGO

HERALDO S.S. DE BARCELLOS

Contador CRC RS 11609 SGO

CNAI Nº 43

Responsável Técnico